



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE PANCAS-ES

LAÉRCIO MIGUEL MARTINS,funcionário público municipal, exercendo suas funções como Secretário Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais, em especial ao decreto nº 8.353/2024;

Considerando que a Secretaria Municipal de Assistência Social, adquiriu um veículo modelo ONIX PLUS 1.0 TMT LT1, Placas SFV-9E17, 9BGEB69H0SG118299, ano 2024/2025, 5P/116CV, para atendimento às demandas da secretaria, visitas domiciliares, atendimento aos usuários dos serviços bem como aos equipamentos da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Considerando que o veículo possui alta demanda em atendimentos às atividades supracitadas e o manual de uso e manutenção prevê revisões periódicas e que alguns itens devem ser substituídos/verificados no prazo indicado pelo fabricante;

Considerando a necessidade de manter o veículo em perfeitas condições de utilização, e vislumbrando a contínua qualidade na prestação de serviços pelo município, e que a empresa LIDER VEICULOS S.A. em Colatina - ES é a concessionária mais próxima do município de Pancas - ES, tornando mais viável à execução do serviço pela referida empresa.

Diante do exposto vem requerer a V. Sª a contratação da empresa LIDER VEICULOS S.A. para prestação de serviço, com a realização de revisão periódica de 10.000Km, com reposição de peças nos veículos, conforme especificação anexa:

<i>MARCA</i>	<i>MODELO</i>	<i>ANO/MODELO</i>	<i>PLACA</i>	<i>CHASSI</i>
CHEVROLET	ONIX PLUS 1.0 TMT LT1	2024/2025	SFV9E17	9BGEB69H0SG118299

Recurso Federal: Ficha 124

LAÉRCIO MIGUEL MARTINS
Secretário Municipal de Assistência Social
Decreto nº 8.353/2024

